LEI Nº 2243-A

Projeto de Lei nº 172/09
de autoria do
Vereador José Soares

Denomina "Rosinha Garcia de Siqueira Viegas" a Rua 19, com início na Via Marginal à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e término na Via Marginal à linha férrea, no Jardim Rio Brancó.
Proc. nº 45381/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rosinha Garcia de Siqueira Viegas" a Rua 19, com início na Via Marginal à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e término na Via Marginal à linha férrea, no Jardim Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de novembro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07.11.09
no Jornal Diuturno
Proc. 29109

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA